



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

79

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.500 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

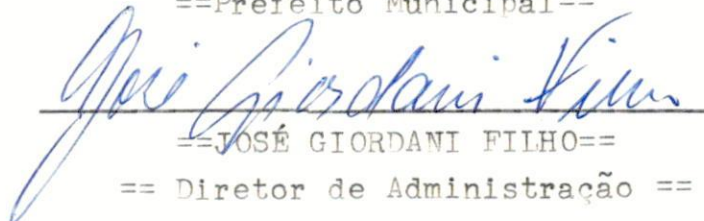
Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, advogado, / padrão "X", lotado no Setor de Procuradoria desta Prefeitura, / 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1971, a partir de 1º de julho de 1971.

Registre-se e cumpra-se.

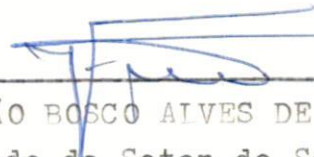
P.M. de Lorena, 23 de junho de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1971.


== JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS ==
= Encarregado do Setor de Serv. Gerais =
"Ad-Hoc"